



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA-PRPG



DECISÃO Nº 1636/2024 - CFAPLI-CPPGS (11.01.29.17.19)

Nº do Protocolo: 23082.005612/2024-15

Recife-PE, 14 de março de 2024.

DECISÃO Nº. 013/2024

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada desta Universidade, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de MARÇO deste ano em curso, no auditório do Departamento de Física (CEGEN), decidiu à unanimidade dos membros presentes, aprovar os requisitos para CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO do corpo docente deste Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, conforme exarado abaixo:

As normas de CREDENCIAMENTOS e DESCREDENCIAMENTOS de docentes permanentes e colaboradores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Física seguirá as seguintes exigências:

O(a) proponente a docente permanente ou colaborador(a) deverá possuir título igual ou equivalente ao de doutor, com produção intelectual na área da CAPES em que o programa está inserido, Física/Astronomia e que se enquadre em uma das linhas de pesquisa do programa.

O(a) proponente a docente permanente deve apresentar média de publicação de pelo menos 4 (quatro) artigos nos últimos 3 (três) anos, em periódicos com fator de impacto maior que 1,5 (um virgula cinco). No caso em que o(a) proponente tenha obtido o título de doutor(a) nos últimos 5 (cinco) anos, deve apresentar média de publicação de pelo menos 3 (três) artigos nos últimos três anos, em periódicos com fator de impacto maior que 1,5 (um virgula cinco).

O CREDENCIAMENTO será automático se o proponente for bolsista de produtividade do CNPq, desde que desenvolva pesquisa na área de concentração e em uma das linhas de pesquisa do programa.

O(a) proponente que satisfizer os requisitos dos itens 1 e 2 e que tenha vínculo funcional com a Universidade Federal Rural de Pernambuco será obrigatoriamente classificado como docente permanente. O(a) proponente que satisfizer os requisitos dos itens 1 e 2 e que não tenha vínculo funcional com a Universidade Federal Rural de Pernambuco poderá ser classificado como permanente, colaborador(a) ou professor visitante.

O número de docentes colaboradores(as) e professores(as) visitantes não poderá exceder 30% do número total de membros do programa.

O docente tem como obrigações:

Orientar pelo menos um aluno no período de 2 (dois) anos;

Ministrar pelo menos uma disciplina por ano;

Publicar 3 (três) artigos nos últimos 3 (três) anos;

Ter ao menos 1 (um) artigo com discente/egresso no período de 2 (dois) anos.

O(a) proponente deverá enviar solicitação à coordenação do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada acompanhada do Curriculum Vitae modelo Lattes atualizado, uma carta de apresentação e indicar as disciplinas que poderá ministrar.

DESCREDCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

O RECDENCIAMENTO dos(as) docentes permanentes e colaboradores(as) ocorrerá bianualmente. Pare ser recredenciado o(a) docente permanente ou colaborador(a) deve:

Apresentar média de publicação de pelo menos 3 (três) artigos nos últimos três anos, em periódicos com fator de impacto maior que 1,5 (um virgula cinco). O recredenciamento será automático se o pesquisador for bolsista de produtividade do CNPq.

Ter orientado ou estar orientando ao menos uma dissertação ou tese no biênio.

Caso o(a) docente permanente ou colaborador(a) não cumpra os itens 1 e 2 durante o biênio, será **DESCREDCIADO** do programa.

Sala de Reuniões - Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, em 11 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 16:17)
ANDERSON LUIZ DA ROCHA E BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DF-UFRPE (11.01.41)
Matrícula: ###697#7

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 13:54)
ANTONIO DE PADUA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DF-UFRPE (11.01.41)
Matrícula: ###790#4

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 09:16)
ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ROMAGUERA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DF-UFRPE (11.01.41)
Matrícula: ###927#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 10:06)
JOSE FERRAZ DE MOURA NUNES FILHO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRPG (11.01.29)
Matrícula: ###581#7

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1636**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **a24444b01a**